



Processo nº 00675/2023

Parecer nº 753/2023 CEC/RS

**Projeto "CANTO DE INTEGRAÇÃO SERRA E FRONTEIRA  
- 8ª EDIÇÃO - 2023"** .

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata evento de música.

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO:**

**DADOS GERAIS**

Área do projeto: Musica			
Proponente: Olga Rita F. Ferreira	CEPC: 5584		
Município do proponente: Jaguari			
Valores (R\$):	Solicitado LIC-R\$ 121.330,00	Habilitado SAT/SEDAC: R\$ 121.330,00	Valor Total do projeto: R\$ 121.330,00
Recursos:	Município: ( ) Sim (x ) Não	Próprio/patrocínio direto: ( ) Sim ( ) Não	Comercialização de bens e serviços: ( ) Sim ( ) Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):			
Município(s)/ espaços de realização e RF:			
Histórico do projeto e do proponente (execução, prestação de contas e captação de recursos):			
Ajustes no valor:			
Glosa e justificativa			
Valor habilitado			

**1. Narra o proponente:**

"O Canto de Integração Serra e Fronteira é um festival de música nativista, realizado na cidade de Cacequi. Sua última edição foi realizada no distante 2008, há 15 anos. Através do desejo e dos esforços desta produtora, que nos últimos anos vem se dedicando ao trabalho em diversos festivais em nosso estado, é aguardada a sua retomada para este ano de 2023, com a realização de sua 8ª edição, nas instalações do CTG ESTANCIA PEDRO BROLL SOBRINHO. Para a cidade e região, é um evento de fundamental relevância, pois os festivais, patrimônios imateriais de nosso estado e um dos principais ecossistemas musicais do cenário artístico gaúcho, são de extrema importância para as relações sociais e comunitárias para o povo que habita os interiores do Rio Grande do Sul. Em sua retomada, serão realizadas apresentações musicais de Nilton Ferreira, Analise Severo e **uma apresentação inédita de Zulmar Benitez, um dos mais premiados músicos dos festivais nativistas. Homem negro do campo, suas composições já foram premiadas em diversos festivais. Porém, nunca realizou um show próprio.**\* O convite para sua participação surge a partir de uma sensibilização desta proponente, afim de reconhecê-lo e homenageá-lo em vida. O festival possui regulamento

próprio, conforme anexo. Toda a programação terá entrada franca, para um público previsto de cerca de 1000 pessoas em seus dois dias de realização.”

\*Grifo nosso.

#### **Dimensão simbólica**

Propõe ser meio de identidade cultural do RS.

#### **Dimensão Cidadã**

Tem caráter gratuito e vai dispor de espaço para cadeirantes, além de intérprete de libras.

#### **Dimensão Econômica**

Consoante abaixo explicado, as remunerações não estão em consonância com mérito do projeto.

## **2. MÉRITO**

A proponente aduz:

“Em sua retomada, serão realizadas apresentações musicais de Nilton Ferreira, Analise Severo e **uma apresentação inédita de Zulmar Benitez, um dos mais premiados músicos dos festivais nativistas. Homem negro do campo, suas composições já foram premiadas em diversos festivais. Porém, nunca realizou um show próprio.** O convite para a sua participação surge a partir de uma sensibilização desta proponente, afim de reconhecê-lo e homenageá-lo em vida”.

Louvável a iniciativa da proponente ao homenagear o artista Zulmar. Entretanto, lhe oferta tão-somente cachê de R\$ 6.000,00(1.8 rubrica na planilha), enquanto outros artistas, como Nilton e Anelise, receberão cachê de R\$ 8.000,00. Esta contradição desborda do espírito da dita homenagem, em que o protagonista recebe menos.

<b>QUESITO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
<b>1) Dimensão simbólica</b>	<b>3</b>
1.1) Conceituação temática	2
1.2) Originalidade e inovação estética	1
<b>2) Dimensão cidadã</b>	<b>2,5</b>
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	1
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	1,5
<b>3) Dimensão econômica</b>	<b>3</b>
3.1) Distribuição dos valores	2
3.2) Investimento local / próprio	1
<b>4) Viabilidade</b>	<b>1</b>
<b>5) Relevância</b>	<b>2</b>
<b>6) Oportunidade</b>	<b>1,5</b>
<b>Nota de Prioridade</b>	<b>2,67</b>

*Em conclusão, o projeto “CANTO DE INTEGRAÇÃO SERRA E FRONTEIRA - 8ª EDIÇÃO - 2023” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 03 de setembro de 2023.